

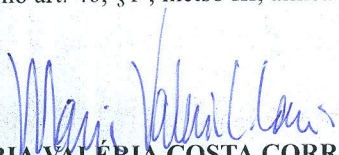
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	1459
PUBLICADA NO	
DOU de	17/10/18
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1.459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008599/2018-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **STEFANE BRITO LINS**, matrícula SIAPE nº 1121064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Auxiliar, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 190
EM 17/10/18